

PROCESSO SELETIVO FUNDEPAG Nº ___/2023
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA – BOLSISTA COLABORADOR PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE APOIO ÀS COMUNIDADES PESQUEIRAS ARTESANAIS DA BAIXADA SANTISTA “VALORIZA PESCA” - MONITORAMENTO E CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE PESQUEIRA - A. MÓDULO - LEVANTAMENTO SOCIOECONÔMICO E ETNOECOLÓGICO

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio – FUNDEPAG, na qualidade de Fundação de Apoio do INSTITUTO DE PESCA, torna pública a abertura do processo seletivo para o preenchimento de 01 (uma) oportunidade de Bolsista Colaborador, conforme critérios discriminados no Anexo I deste Edital.

A seleção decorrente deste Processo Seletivo visa o atendimento à necessidade do Projeto de apoio às comunidades pesqueiras artesanais da baixada santista “VALORIZA PESCA” – Monitoramento e Caracterização da Atividade Pesqueira - **a. módulo - levantamento socioeconômico e etnoecológico**, e no Projeto Conexo “A vulnerabilidade socioambiental dos pescadores e pescadoras artesanais no sistema estuarino de Santos-São Vicente-Guarujá-Cubatão” executados com o apoio da FUNDEPAG.

1 - De Participação:

1.1 - A inscrição para a participação no presente processo seletivo poderá ser efetuada com o envio de e-mail para o endereço **claudia.dardaque@fundepag.br** no período de **28/09/2023 à 30/09/2023**, encaminhando o currículo completo e dados para contato.

1.2 - Indicar no assunto do e-mail o título: **Candidato bolsa de colaboração Projeto VALORIZA PESCA - módulo – LevSocioeconômico.**

2 – Bolsa:

Número de Vagas: 01 (uma)

Dedicação: 40 horas semanais

Período: 13 (quinze) meses (outubro/2023 a outubro/2024), prorrogável.

Local de atuação: Instituto de Pesca - Av. Bartolomeu de Gusmão, 192 - Ponta da Praia, Santos - SP, 11045-401.

Valor da Bolsa: R\$ 3.000,00 (tres mil reais) / mês (início imediato)

3 - Condições para participação:

3.1. O candidato deverá:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou com visto permanente;
- b) Ter completado 18 anos de idade;
- c) Não ter sido condenado em nenhum processo por infração às leis anticorrupção, suborno ou lavagem de dinheiro e nem estar respondendo alguma ação nesse sentido.
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- e) Não ser empregado FUNDEPAG
- f) Possuir os requisitos e qualificações estabelecidos no Anexo I do presente edital;
- g) Fica vedada a participação, em processo seletivo, de ex-funcionário da FUNDEPAG, cujo afastamento, por iniciativa da empresa, tenha ocorrido em prazo inferior a 06 (seis) meses.

3.2. - Se o candidato não apresentar os documentos solicitados no Anexo I deste edital, quando solicitados e dentro do prazo fixado para tal fim, estará impedido de participar das fases subsequentes do processo seletivo.

4 - Procedimento de Avaliação dos Candidatos:

4.1 - O processo seletivo será realizado em observância às seguintes etapas:

4.1.1 - Análise do currículo e dos documentos comprobatórios fornecidos pelos candidatos para avaliação de sua conformidade com os requisitos mínimos exigidos no Anexo I do presente Edital.

4.1.2 - Os candidatos habilitados na primeira etapa (análise dos currículos) serão convocados para uma entrevista.

4.1.3 – Em caso de necessidade, os candidatos que obtiverem aprovação na 1ª entrevista serão notificados da data, horário e local da realização da 2ª entrevista.

4.1.4 – Entrevista, de caráter classificatório, cuja avaliação obedecerá à escala de 0 (zero) a 10 (dez).

4.2 - O processo seletivo será homologado pelo Diretor Presidente da FUNDEPAG.

4.3 - Será selecionado/a o/a candidato/a que obtiver maior nota na entrevista e, em caso de empate, o/a de maior idade.

5 - Da Convocação ao ingresso no projeto:

5.1 - A convocação ao ingresso no projeto obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos e será realizada através de envio de e-mail e/ou ligação telefônica.

5.2 - São condições para a seleção e concessão de bolsa:

5.2.1 - Apresentar documentação completa, conforme relação a lhe ser entregue por ocasião da convocação.

5.2.2 – O candidato não apresentar nenhum impedimento jurídico ou de outra instituição para ingressar no projeto e para receber a bolsa de estímulo à inovação.

5.3 - O candidato que, no prazo de 3 (três) dias úteis, não atender à convocação de que trata o item 5.1, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do processo seletivo.

5.4. A participação do candidato selecionado no projeto se dará pelo período previsto no Plano de Trabalho e se encerrará junto com o a finalização das atividades pertinentes ao projeto.

6 - Das Disposições Gerais:

6.1 - A aprovação e convocação do (a) candidato (a) no processo seletivo não lhe assegura o direito à participação e ingresso no Projeto, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação.

6.2 - Este processo seletivo terá a validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, a critério do Diretor Presidente da FUNDEPAG.

6.3 - O não comparecimento a qualquer etapa implicará na exclusão automática do candidato no processo seletivo.

6.4 - É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço e telefone.

6.5 - A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

São Paulo, 25 de setembro de 2023.

Antônio Álvaro Duarte de Oliveira
Diretor Presidente

ANEXO I DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO - Nº /2023

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO: SELEÇÃO DE BOLSISTA COLABORADOR PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE APOIO ÀS COMUNIDADES PESQUEIRAS ARTESANAIS DA BAIXADA SANTISTA “VALORIZA PESCA” MONITORAMENTO E CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE PESQUEIRA - A. MÓDULO - LEVANTAMENTO SOCIOECONÔMICO E ETNOECOLÓGICO

O Instituto de Pesca seleciona Bolsista Colaborador, conforme critérios descritos abaixo.

Número de Vagas: 01 (uma)

Dedicação: 20 horas semanais em regime misto (presencial e teletrabalho, de acordo com as demandas definidas pelo coordenador)

Período: 13 (quinze) meses (outubro/2023 a outubro/2024)

Local de atuação: Instituto de Pesca/SAA, Região Metropolitana da Baixada Santista (localidades de abrangência do Projeto Valoriza Pesca)

Valor da Bolsa: R\$ 3.000,00 (três mil reais) / mês (início imediato)

RESPONSABILIDADES

O selecionado atuará vinculado à coordenadora do projeto de Apoio às Comunidades Pesqueiras Artesanais “Valoriza Pesca” - Monitoramento e Caracterização da Atividade Pesqueira - a. Módulo - Levantamento Socioeconômico e Etnoecológico.

Participará do treinamento da equipe para os temas da etnoecologia e vulnerabilidade socioambiental, incluindo a definição de abordagens e referenciais teóricos, bem como de métodos e técnicas e sua aplicação ao campo, junto aos pescadores provenientes de comunidades selecionadas da Baixada Santista em 06 municípios: Santos (Ilha Diana, Monte Cabrão e Caruára), São Vicente (Rua Japão), Cubatão (Vila dos Pescadores), Praia Grande (Canto do Forte) e Guarujá (Vicente de Carvalho, Sítio Cachoeira, Santa Cruz dos Navegantes, Praia do Góes, Rio do Meio, Guaiuba, Astúrias e Conceiçãozinha) e Bertioga (Canal de Bertioga).

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- Realizar reuniões remotas e presenciais para treinamento e orientação da equipe;
- Colaborar na seleção das abordagens e referenciais teóricos para os estudos;
- Colaborar na seleção de métodos e técnicas de coleta;
- Colaborar nas ações de coleta de dados;
- Colaborar na revisão de dados, bem como na elaboração de relatórios, sob a coordenação do Gestor ou do Coordenador da Meta;
- Colaborar na análise crítica das informações;
- Colaborar na redação de documentos científicos.

QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

- Ensino superior, preferencialmente nas áreas de: Aquicultura e Pesca, Ciências Biológicas, Ecologia, Engenharia Ambiental, Engenharia de Pesca e/ou Aquicultura, Geociências, Oceanografia, Gestão Ambiental, Ciências Naturais e Zootecnia.
- Experiência de mais de 10 anos (posterior ao doutoramento), com atuação na área socioambiental e/ou pesqueira.
- Mestrado e doutorado em Ciências, com projetos de dissertação e tese envolvendo a pesca artesanal.
- Conhecimento de metodologias de pesquisa qualitativa e participativa e abordagens socioambientais.
- Experiência com etnoecologia e caracterização socioeconômica da pesca artesanal.
- Liderança, boa índole e capacidade de trabalho em equipe multidisciplinar.

REQUISITOS TÉCNICOS ESPERADOS

- Boa comunicação oral e escrita;
- Conhecimentos sobre a pesca e geografia regional da Baixada Santista;
- Experiência no uso de planilhas eletrônicas, editores de texto;
- Uso de equipamentos simples a campo: tablet, gravador, máquina fotográfica, projetor etc.
- Experiência em aplicação de métodos de pesquisa qualitativos e participativos.

REQUISITO OBRIGATÓRIO

- Graduação, mestrado e doutorado nas áreas mencionadas no item Qualificações Profissionais;
- Experiência de mais de 10 anos (posterior ao doutoramento), com atuação na área sociambiental e/ou pesqueira.
- Apresentar os comprovantes de vacinação completa contra a Covid-19.
- Habilitação (CHN) para condução de veículo a trabalho.

CRONOGRAMA:

Data	Atividade	Forma de contato / divulgação
02 dias	Publicação do edital, inscrição e cadastro de currículos	Internet http://www.fundepag.br e claudia.dardaque@fundepag.br
02 dias	Avaliação dos currículos	Interno – divulgação por e-mail e/ou telefone
01 dia	Convocação para entrevista	E-mail e/ou contato telefônico
01 dia	Entrevistas dos candidatos selecionados	Plataforma de reuniões virtuais
01 dia	Divulgação do resultado	E-mail e/ou contato telefônico
04 dias	Entrega dos documentos e formulários de oficialização	E-mail/ telefone/ plataformas próprias
A definir	Início das atividades	No Município de Santos/SP